



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

Certo de que é da competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar rua municipal, homenageando Mizael Marcelino de Almeida que lá residiu por anos.

Bom Jardim de Minas, 14 de dezembro de 2023.

Ronilson de Andrade Pereira

Vereador